

Técnica a Projectos no Âmbito do Fundo de Coesão” do capítulo 50 do orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;

c) Autorizar o pagamento das despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental complementar em vigor.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados a partir de 1 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 22224/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 e n.º 2 do artigo 22 da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Coruche, constituída em 9 de Dezembro de 2004 pelo Despacho n.º 25327/2004, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante de cada uma das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Coruche
 Assembleia Municipal de Coruche
 ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
 ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
 DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais
 DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
 DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — Direcção de Serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural
 IHRU — Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana
 ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil
 IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
 ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade Turismo de Portugal, I. P.
 DRLVT-MEI — Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
 EP — Estradas de Portugal, S.A.
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.

12 de Agosto de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 21794/2008

Nos termos do estatuído pelo n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Agosto, a transferência de pessoal pode ser efectuada por iniciativa da Administração desde que exista acordo do funcionário.

Mais, no entendimento da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público não é necessário efectuar o procedimento previsto pelo artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Agosto, considerando que as transferências se efectivam dentro dos vários quadros de pessoal que subsistem e que são geridos por esta CCDR.

Neste contexto, atendendo que importa assegurar os recursos humanos necessários ao normal funcionamento das diferentes unidades orgânicas desta CCDR, de forma a que estas possuam a necessária capacidade de resposta às diferentes solicitações, autorizo, de acordo com as competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 12 163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2.ª série, de 19 de Junho, a transferência dos seguintes funcionários:

Jan Gin Quon, assessor principal (escala 4 / índice 900)
 Joaquim Manuel Afonso Almeida, assessor (escala 2 / índice 660)

Joaquim José Brito Costa Colaço, técnico superior de 1.ª classe (escala 2 / índice 475)

Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme, técnico superior de 1.ª classe (escala 2 / índice 475)

Maria Luísa Teixeira Gato Moreira Sertório, chefe de secção (escala 3 / índice 370)

Maria Fernanda Gil Martins Pereira, desenhadora especialista principal (escala 2 / índice 226)

Saudade Rosa Rocha Morais Pólvora, desenhadora especialista (escala 5 / índice 337) pertencentes ao quadro de pessoal do GAT — Gabinete de Apoio Técnico (anexo XX), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, sendo transferidos para o quadro de pessoal da ex-DRARN, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto (anexo IV), com efeitos a partir da data deste despacho, nos termos do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Despacho n.º 21795/2008

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro e na sequência da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para constituição da Comissão de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Castelo de Vide, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo de Vide

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
 Instituto Nacional da Água;
 Administração de Região Hidrográfica do Tejo, IP;
 Turismo de Portugal IP;
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
 Direcção-Geral de Geologia e Energia;
 Direcção Regional de Economia;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 EP — Estradas de Portugal, EPE;
 Administração Regional de Saúde;
 Direcção Regional de Educação;
 Direcção Regional de Cultura;
 VALNOR;
 Águas do Norte Alentejo;
 Assembleia Municipal de Castelo de Vide;
 Câmara Municipal de Crato;
 Câmara Municipal de Marvão;
 Câmara Municipal de Nisa;
 Câmara Municipal de Portalegre.

A Câmara Municipal de Castelo de Vide integra a Comissão de Acompanhamento enquanto entidade responsável pela Revisão do Plano Director Municipal e respectivo Relatório Ambiental ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo de Vide em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de Julho de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 21796/2008

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Campo Maior, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Campo Maior

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo e Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia do Alentejo;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
REN — Rede Eléctrica Nacional;
Administração Regional de Saúde;
Direcção Regional de Educação;
IGESPAR;
Águas do Norte Alentejano

A Câmara Municipal de Campo Maior assegurará no acompanhamento da Revisão do PDM a presença de um representante da Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDD promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Campo Maior em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de Agosto de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21797/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi o bacharel António José Rodrigues Guiomar Cano de Brito, vigilante da natureza de 2.ª classe, nomeado definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe (escala 1 / índice 295), do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21798/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi o licenciado Ventura Manuel Guibarra Lança, vigilante da natureza de 2.ª classe, nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe (escala 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21799/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi a licenciada Carla Maria Semedo Lázaro, estagiária da carreira técnica superior, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe (escala 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, após ter cumprido e sido aprovada no estágio de ingresso da carreira técnica superior.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21800/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi a licenciada

Maria Antónia Rodrigues da Silva, assistente administrativa especialista, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe (escala 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 21801/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o motorista de ligeiros Carlos Manuel do Coito Baptista, do cargo de motorista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 8324/2005, de 29 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 31 de Julho de 2008.

31 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 21802/2008

Pelo despacho n.º 14 313/2005, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a técnica profissional especialista Belarmina da Glória dos Santos foi nomeada, em regime de requisição, para prestar colaboração no meu Gabinete, em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo.

Considerando que para este efeito a funcionária foi requisitada à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação:

Determino que, com efeitos a contar do dia 1 de Janeiro de 2008, a referida funcionária passe à situação de destacada, sendo da responsabilidade do serviço de origem a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, incluindo a percepção do subsídio de refeição, e sendo suportada pelo orçamento do meu Gabinete a diferença para a remuneração estabelecida para as secretárias do Gabinete.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 21803/2008

1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é requisitado para exercer funções de motorista do meu Gabinete o motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto da Água, I. P., Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Agosto.

8 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 21804/2008

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Hotel Conímbriga Park, de 3 estrelas, sito no concelho de Condeixa-a-Nova, de que é requerente a sociedade Nogueira & Rodrigues, Lda;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Hotel Conímbriga Park;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 30 (trinta) meses, contados da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo;